



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

EDITAL N.º 01/2019 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

COMUNICADO SOBRE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA (EXCLUSIVO AO CARGO DE FISIOTERAPEUTA)

O Município de Águas da Prata COMUNICA que, devido à alteração do cronograma, exclusivo para o cargo de Fisioterapeuta, os candidatos que pagaram o valor da taxa de inscrição para o presente Concurso Público, poderão, se assim desejarem, solicitar a devolução do valor pago, em observância ao disposto no item 3.7.2.3.2 do Edital de Abertura.

3.7.2.3.2 Comprovado o pagamento, não haverá devolução da taxa de inscrição já paga, salvo em caso de pagamento extemporâneo, suspensão ou anulação do concurso, alteração de regra editalícia relacionada à data de prova, alteração ou exclusão de cargos, ou qualquer outro quesito que interfira no interesse do candidato em participar do certame, por ordem da Prefeitura Municipal que fará a devolução da quantia paga do valor da inscrição após o comunicado oficial disponibilizado no site www.ipefae.org.br onde divulgará os procedimentos para o ressarcimento do valor da inscrição.

COMUNICA ainda que **o pedido de devolução do valor pago é opcional** e o candidato permanecerá inscrito no certame caso não fizer o pedido.

SOBRE A SOLICITAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. O candidato que desejar a Devolução do Valor da Taxa de Inscrição deverá ingressar na Área do Candidato no setor de Concursos do site www.ipefae.org.br, acessar o campo “Mais Informações” do Concurso Público 01/2019 da Prefeitura Municipal de Águas da Prata e acessar o sistema de “Devolução da Taxa de Inscrição” e preencher todos os dados ali presentes.
 - 1.1 É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas.
2. A solicitação poderá ser feita exclusivamente do dia 09 de março de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de abril de 2020.
3. O candidato deve indicar conta bancária de sua própria titularidade ou conjunta, estando vinculada ao seu CPF e que aceite depósito proveniente de qualquer pessoa jurídica. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato NÃO poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.
4. A devolução será realizada na conta indicada conforme itens 1 e 3 deste comunicado, pelo Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, por meio de depósito bancário em até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação do candidato.
5. O pedido de devolução do valor da Taxa de Inscrição é facultativo. O candidato que não solicitar a devolução da Taxa segue efetivado no certame, não podendo interpor recurso sobre o tema.

Águas da Prata, 06 de março de 2020

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA
Prefeito